



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Núcleo de Apoio Acadêmico - NUPAC



Resultado da Análise de Documentação Exigida para Comprovação de Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior a 1,5 salário-mínimo per capita para Acesso aos cursos de graduação da UFBA 2015 – 2ª CHAMADA

A Coordenação do Núcleo de Apoio Acadêmico – NUPAC, no uso de suas atribuições legais, publica a relação dos candidatos que tiveram a documentação de renda deferida e indeferida, conforme tabela I.

Os candidatos que tiveram a documentação indeferida poderão opor **recurso do dia 18 ao dia 20/03/2015, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h**. Os motivos dos indeferimentos se encontram na tabela II.

No período de solicitado acima, os candidatos deverão trazer a documentação pendente, constante da motivação dos pareceres, a fim de anexá-los às solicitações de recursos.

Os candidatos que tiveram a documentação deferida, poderão comparecer, a qualquer momento, para retirar os seus respectivos comprovantes de matrícula.

Tabela I – Relação de candidatos deferidos e indeferidos.

Nome	Curso	Parecer
Thamires Oliveira Santos	Nutrição	Deferido
Gesiane Vieira Alves	Psicologia	Indeferido
Joaquim Santos Sampaio	Psicologia	Indeferido
Juliana Silva Rocha	Psicologia	Indeferido
Rafaela Almeida Soares	C.Biológicas	Indeferido
Daniel Oliveira dos Santos	Farmácia	Indeferido

Tabela II - Motivos do indeferimento.

Nome	Curso	Parecer	Motivos
Gesiane Vieira Alves	Psicologia	Indeferido	Mãe: Extratos de conta corrente (agosto a novembro de 2014); Pai: Extrato de FGTS.
Joaquim Santos Sampaio	Psicologia	Indeferido	Mãe: Extratos de FGTS; Pai: Contracheque do mês de agosto/2014, extrato de FGTS.
Juliana Silva Rocha	Psicologia	Indeferido	Família: Comprovante de residência em nome de um dos membros da família e/ou declaração de aluguel; Esposo: Documentação que comprove vínculo de dependência das enteadas com o pai (recebem pensão ou residem com o pai?, guarda judicial, etc)
Rafaela Almeida Soares	Ciências Biológicas	Indeferido	Discente: Extratos bancários de ago a novembro/2014; Pai: RG, CPF, Certidão de casamento, Declaração de IRRF ou de isenção, Extratos de Conta corrente e Poupança de ago a Nov/2014, Extrato de FGTS; Mãe: RG, CPF, Extratos de Conta corrente ou Conta Poupança, declaração de isenção de IRRF.
Daniel Oliveira dos Santos	Farmácia	Indeferido	Candidato: documento que comprove não receber pensão do pai; Padrasto: Contracheque de novembro; extrato de conta

			<p>poupança (ago a Nov/2014) ou declaração de que não possui esta conta;</p> <p>Mãe: Extratos de Conta corrente e Conta Poupança, extrato de FGTS, declaração de isenção do IRRF (inconsistência de informação no documento apresentado).</p>
--	--	--	--

Vitória da Conquista – BA, 16 de março de 2015.